

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- BirigüiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 23/2026 – Inexigibilidade de Licitação 03/2026**, objetivando a Contratação de serviços de capacitação profissional – Certificação Profissional RPPS – Oficina Técnica Nacional, com a disponibilização de 5 (cinco) vagas em cursos de capacitação (4 no curso de Nível Avançado e 1 no curso de Nível Intermediário), na modalidade de educação a distância, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da instituição abaixo descrita, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso III, alínea “f”, e § 3º do art. 74**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

CONTRATADA:

Instituição: Faculdade Anasps

CNPJ: 23.961.551/0001-17

Endereço: SCS, Quadra 3, Bloco A, Lojas 74/78, Edifício Anasps, Asa Sul

Município: Brasília/DF – CEP: 70303-000

Núcleo/Polo educacional (emissão de nota fiscal e boleto): IFDE – Instituto de Formação e Desenvolvimento Educacional

CNPJ: 47.029.507/0001-31

Endereço: Estrada da Sanga Funda, nº 765, Bom Retiro do Sul (sede); Av. Getúlio Vargas, nº 1570, sala 301, Porto Alegre/RS

Proposta: Ofício nº 43/2026 – IFDE – Núcleo da Faculdade Anasps, de 28 de setembro de 2026

Cursos e valores: Capacitação do Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimento de RPPS – Nível Avançado (102 horas): 4 (quatro) vagas, a R\$ 1.480,00 por aluno, totalizando R\$ 5.920,00; e Capacitação dos Membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscais de RPPS – Nível Intermediário (69 horas): 1 (uma) vaga, no valor de R\$ 880,00.

Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para 5 (cinco) vagas, já aplicados os descontos ofertados.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 01 de outubro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa